



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivamento		
Lei N.º	FLS.	
3.956	10	T

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.956

EMENTA: DENOMINA DE ANTONIO ELIAS CURY A ATUAL RUA V, DO BAIRRO MORADA DA COLINA.

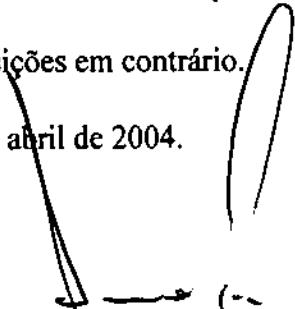
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Antonio Elias Cury a atual Rua V, do Bairro Morada da Colina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de abril de 2004.


Maurício Pessoa Garcia Junior
Presidente

PUBLICAÇÃO NO JORNAL :
VR em destaque
DE 29 / 04 / 04

Proj. Lei nº 075/03
Autor: Ver. Pedro Magalhães
Amps.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 547
DE 29 / 04 / 2004

